



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.108, DE 06 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Elisabeth Paula Renck	Enfermeira 4499	Estatutário	2020/2021 05/08/2021	13/03/2023	19 Dias
Elza Custodia M. Rada	Agente Comunitário de Saúde 6015		2021/2022 01/05/2022	06/03/2023	10 Dias
Jéssica Pereira Bueno	Agente Comunitário de Saúde 5951		2020/2021 24/09/2021	13/02/2023	30 Dias
Joice Teixeira de Teixeira	Psicólogo 4496	Estatutário	2020/2021 02/08/2021	22/03/2023	15 Dias
Marcio Daniel dos Santos	Técnico em Contabilidade 5938	Estatutário	2021/2022 03/07/2022	10/04/2023	10 Dias
Maria Luisa Silva de Oliveira	Atendente Administrativo 3720	Estatutário	2022/2023 28/02/2023	27/03/2023	15 Dias
Paula Dias Braga	Agente Comunitário de Saúde 6253		2021/2022 13/10/2022	28/02/2023	30 Dias

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 09103123

ASS:



Paulo Ricardo Santos Torres	Operador de Máquinas e Equipamentos 4546	Estatutário	2021/2022 31/01/2022	06/03/2023	30 Dias
Silvia Regina de Souza Chaves	Diretor de Articulação 13691	Cargo em Comissão	2022/2023 04/03/2023	04/03/2023	20 Dias
Wagner Boanova Vargas	Operador de Motoniveladora 5919	Estatutário	2020/2021 22/03/2021	01/03/2023	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração